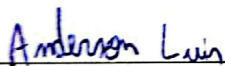


## PARECER

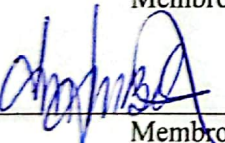
O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constituído pelo Decreto Municipal 972/03/10 de 09/08/2007 que faz referência a Lei 872/03/10 de 11/04/2007, procedeu à verificação dos documentos comprobatórios do 1º Trimestre de 2026 do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Onde se constatou que as referidas despesas foram efetuadas de conformidade com as normas estabelecidas para os municípios.

Isto posto, opinamos pela emissão do PARECER FAVORÁVEL, às contas apresentada pela Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP.

Estrela do Norte, 29 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_

Membro

  
\_\_\_\_\_

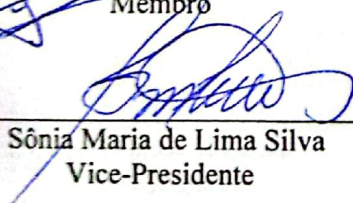
Membro

  
\_\_\_\_\_

Membro

  
\_\_\_\_\_

Membro

  
Sônia Maria de Lima Silva  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_

Membro

  
\_\_\_\_\_

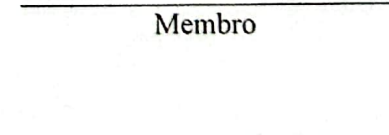
Membro

  
\_\_\_\_\_


Membro

\_\_\_\_\_

Membro

  
\_\_\_\_\_

Fernanda Viana de Oliveira  
Presidente

  
Edson Pereira da Silva  
CRC-SP 1SP239756/O-5